

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS Nº 095, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Constitui Comissão Especial, para coordenar a instalação do sistema de contencioso fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial, composta pelos Procuradores do Estado Rafael Coldibelli Francisco, Denis Cleiber Miyashiro Castilho e Rômulo Augustus Sugihara Miranda, para, sob a presidência do primeiro, coordenar a instalação do sistema de contencioso fiscal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. A Comissão Especial instituída no artigo precedente atuará em conjunto com representantes da Secretaria de Estado de Receita e Controle e da empresa de informática contratada para a execução dos trabalhos, e terá por competência:

I – estabelecer o fluxograma relativo aos trâmites e prazos referentes ao processo administrativo no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

II – estabelecer integração com o sistema de contencioso fiscal da Secretaria de Estado de Receita e Controle;

III – estabelecer integração com o sistema de acompanhamento de processos e com o sistema de dívida ativa no grande porte da Procuradoria-Geral do Estado;

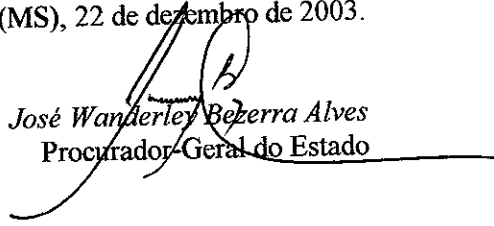
IV – discutir alternativas para estabelecer integração com o sistema de informática do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

V – convocar pessoas para auxiliar no desenvolvimento do projeto, quando necessário, mediante prévia anuência do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado; e

VI – apresentar relatório do desenvolvimento das atividades atinentes ao projeto e das atividades da Comissão, mensalmente, ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2003.


José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

31/000.235/03	4142	Fardamento	30/09/03	SEBRAE	300.001,00
31/000.235/03	817	Fardamento	06/10/03	SEBRAE	400.000,00
31/000.235/03	4764	Fardamento	06/11/03	SEBRAE	100.000,00
31/151.203/03	4890	Aux.Saúde	12/11/03	SEBRAE	1.163,10
31/151.199/03	4891	Aux.Saúde	12/11/03	Maria Cristina Barbosa Carvalho	1.395,77
31/002.001/03	4773	Pagº Bolsista	07/11/03	SEIUSP	155.000,00
31/000.001/03	4961	v.transporte	18/11/03	ASSETUR	14.856,30
31/000.002/03	4959	v.transporte	18/11/03	ASSETUR	5.956,80
31/000.674/03	4960	v.transporte	18/11/03	ASSETUR	9.508,10
31/000.675/03	4967	Energia Elétr.	19/11/03	Energul	12.500,00
31/001.749/03	987	Convênio	21/11/03	Prefeitura Municipal de Itaquiraí	25.000,00
31/001.748/03	986	Convênio	21/11/03	Prefeitura Municipal de Itaporã	25.000,00
31/001.827/03	5066	Munição	26/11/03	CBC	34.624,69
31/000.022/03	5201	Serv.Coleta	02/12/03	EBCT	6.800,00
31/000.022/03	5219	Serv.Coleta	02/12/03	EBCT	7.800,00
31/000.149/03	4754	Serv.Coleta	02/12/03	EBCT	4.000,00
31/000.149/03	4447	Serv.Coleta	17/10/03	EBCT	100,00
31/000.094/03	5127	Água/Esgoto	28/11/03	SAEE	50,00
31/000.095/03	5133	Água/Esgoto	28/11/03	SAEE	50,00
31/000.092/03	5135	Água/Esgoto	28/11/03	SAEE	70,00
31/000.048/03	5152	DDD	28/11/03	EMBRATEL	3.000,00
31/000.047/03	5157	Celular	28/11/03	Telems Celular S/A	3.000,00
31/000.046/03	5157	DDD	28/11/03	Intelig	200,00
31/000.045/03	5148	Lig telefônica	28/11/03	CTBC	1.500,00
31/000.022/03	4721	Serv/Malote	28/11/03	EBCT	11.300,00
31/000.050/03	5126	Serv/Malote	28/11/03	EBCT	2.000,00
31/000.052/03	5126	Serv/Malote	17/11/03	EBCT	500,00
31/000.043/03	5137	Água/Esgoto	28/11/03	Prefeitura Municipal de Cassilândia	1.000,00
31/000.042/03	5128	Água/Esgoto	28/11/03	SAEE	50,00
31/000.326/03	5144	Seguro	28/11/03	Banco do Brasil	3.500,00
31/000.049/03	5163	Energia Elét.	28/11/03	COESO	500,00
31/000.088/03	5162	Energia Elét.	28/11/03	Energul	36.000,00
31/000.089/03	5122	Energia Elét.	28/11/03	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	3.000,00
31/000.091/03	5161	Água/Esgoto	28/11/03	Agua Guaritoba S/A	4.000,00
31/000.093/03	5164	Água/Esgoto	28/11/03	Prefeitura Municipal de Rochedo	50,00
31/000.044/03	5155	Lig Telefônica	28/11/03	Brasil Telecom S/A	80.000,00
31/000.067/03	5193	Energia Elét.	02/12/03	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	2.000,00
31/000.003/03	5180	Vale transporte	02/12/03	Viação Caruarinho Ltda	3.672,00
31/000.287/03	5209	Água/Esgoto	02/12/03	SAEE	150,00
31/000.223/03	5208	Lig Telefônica	02/12/03	Brasil Telecom S/A	50.000,00
31/000.293/03	5206	Lig Telefônica	02/12/03	CTBC	1.000,00
31/000.285/03	5204	Água/Esgoto	02/12/03	Prefeitura Municipal de Cassilândia	6.000,00
31/000.289/03	5205	Água/Esgoto	02/12/03	Prefeitura Municipal de Rochedo	400,00
31/000.296/03	5214	Energia Elét.	02/12/03	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	4.000,00
31/000.305/03	5186	Vale transporte	02/12/03	Junior Transporte de Passageiros Ltda	7.920,00
31/000.149/03	5211	SEDEX	02/12/03	EBCT	2.000,00
31/000.289/03	5213	Água/Esgoto	02/12/03	SAEE	100,00
31/000.291/03	5212	Água/Esgoto	02/12/03	SAEE	5.000,00
31/000.005/03	5188	Vale transporte	02/12/03	Junior Transporte de Passageiros Ltda	3.961,60
31/000.286/03	4729	Água/Esgoto	05/11/03	SAEE	1.500,00
31/000.286/03	5203	Água/Esgoto	02/12/03	SAEE	500,00
31/000.290/03	4727	Água/Esgoto	05/11/03	SAEE	1.200,00
31/000.290/03	5191	Água/Esgoto	02/12/03	SAEE	1.500,00
31/000.297/03	5207	Energia Elét.	02/12/03	Energul	50.000,00
31/000.065/03	5187	Energia Elét.	02/12/03	Energul	12.500,00
31/000.072/03	4932	Seguro	17/11/03	Banco do Brasil	1.000,00
31/000.072/03	5190	Seguro	02/12/03	Banco do Brasil	1.000,00
31/000.072/03	4932	Seguro	17/11/03	Banco do Brasil	1.000,00
31/000.064/03	5092	Celular	26/11/03	Telems Celular S/A	1.100,00
31/000.064/03	5183	Celular	02/12/03	Telems Celular S/A	1.100,00
31/000.061/03	4928	Lig Telefônica	17/11/03	CTBC	500,00
31/000.061/03	5177	Lig Telefônica	02/12/03	CTBC	500,00
31/000.066/03	4930	Água/Esgoto	17/11/03	Agua Guaritoba S/A	7.000,00
31/000.066/03	5198	Água/Esgoto	02/12/03	Agua Guaritoba S/A	7.000,00
31/000.062/03	4864	Lig Telefônica	10/11/03	Brasil Telecom S/A	17.000,00
31/000.062/03	5195	Lig Telefônica	02/12/03	Brasil Telecom S/A	17.000,00
31/000.063/03	2990	DDD	07/07/03	EMBRATEL	800,00
31/000.063/03	3495	DDD	11/08/03	EMBRATEL	800,00
31/000.063/03	3635	DDD	27/08/03	EMBRATEL	800,00
31/000.063/03	3961	DDD	16/09/03	EMBRATEL	800,00
31/000.063/03	4910	DDD	13/11/03	EMBRATEL	800,00
31/000.063/03	5248	DDD	02/12/03	EMBRATEL	800,00
31/000.769/03	5028	Pagamento	21/11/03	Luzia Barbosa Serrano	2.148,51
31/000.398/03	5331	DDD	04/12/03	EMBRATEL	2.000,00
31/000.398/03	5113	DDD	28/11/03	EMBRATEL	2.000,00
31/000.033/03	4671	Lig Telefônica	29/08/03	Brasil Telecom S/A	62.377,20
31/000.033/03	5165	Lig Telefônica	28/11/03	Brasil Telecom S/A	73.000,00
31/000.033/03	5112	Lig Telefônica	29/08/03	Brasil Telecom S/A	72.000,00
31/000.308/03	5026	Voluntário	21/11/03	SEIUSP	25.000,00
31/000.948/03	5027	Voluntário	21/11/03	SEIUSP	53.000,00
31/000.032/03	5333	Lig Telefônica	04/12/03	ENERGUL	42.000,00
31/000.145/03	1078	Convênio	10/12/03	Prefeitura Municipal de Bataporã	30.000,00

31/151.545/03	5104	Aux.saúde	27/11/03	Nilson Javary Baren	927,07
31/151.531/03	5103	Aux.saúde	27/11/03	Fernando Romero	3.374,12
31/151.010/03	5111	Aux.saúde	28/11/03	Gladstone Tones Taques	4.834,59
31/151.497/03	5411	Aux.saúde	09/12/03	José de Souza Rodrigues	927,07
31/151.529/03	5410	Aux.saúde	09/12/03	Gloria Aparecida Brito Chaparro	1.215,19
31/000.346/03	4640	Folha Venc.	31/10/03	SEIUSP	517.559,00
31/000.346/03	5049	Folha Venc.	21/11/03	SEIUSP	4200.000,00
31/000.346/03	5030	Folha Venc.	21/11/03	SEIUSP	8.000.000,00
31/000.346/03	5031	Sal Família	21/11/03	SEIUSP	1.100,00
31/000.346/03	5033	Assist.Saúde	21/11/03	CASSSEMS	282.000,00
31/000.346/03	5034	Assist.Saúde	21/11/03	Unisaúde-MS	39.000,00
31/000.346/03	5037	Exerc.anterior	21/11/03	SEIUSP	19.000,00
31/000.346/03	5366	Venc.civil	09/12/03	SEIUSP	4.000.000,00
31/000.346/03	5369	Folha Venc.	09/12/03	SEIUSP	4.100.000,00
31/000.346/03	5371	Previdência	09/12/03	MS-Prev	700.000,00
31/000.086/03	1908	Pagº Diárias	05/05/03	SEIUSP/MS	72.200,00
31/000.086/03	2439	Pagº Diárias	04/06/03	SEIUSP/MS	72.200,00
31/000.086/03	3329	Pagº Diárias	05/08/03	SEIUSP/MS	100.000,00
31/000.086/03	4710	Pagº Diárias	05/11/03	SEIUSP/MS	100.000,00
31/000.086/03	5167	Pagº Diárias	02/12/03	SEIUSP/MS	100.000,00
31/000.047/03	5551	Lig Telefônica	18/12/03	Telems Celular S/A	2.000,00
31/000.045/03	5552	Lig Telefônica	18/12/03	CTBC	1.500,00

Anexo Legal: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	Nº	OBJ.	DATA	CRETOR	VALOR
31/000.043/03	5130	Munição	28/11/03	CBC	816.624,80
31/000.396/03	4376	Prest.Serv	13/10/03	Perkal Automóveis Ltda	1.000,00
31/000.396/03	4931	Prest.Serv	17/11/03	Perkal Automóveis Ltda	1.000,00
31/000.396/03	5289	Prest.Serv	03/12/03	Perkal Automóveis Ltda	1.000,00
31/000.539/03	5059	Prest.Serv	25/11/03	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	2.080,00
31/000.539/03	5178	Prest.Serv	02/12/03	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	2.080,00
31/000.258/03	4373	Prest.Serv	13/10/03	Drager Ind. Comércio Ltda	3.000,00
31/000.258/03	4863	Prest.Serv	10/11/03	Drager Ind. Comércio Ltda	3.000,00
31/000.258/03	5192	Prest.Serv	02/12/03	Drager Ind. Comércio Ltda	3.000,00
31/001.936/03	1090	Neax2400	15/12/03	Dicotel Comércio e Indústria Ltda	83.168,82
31/001.936/03	1091	Software	15/12/03	Dicotel Comércio e Indústria Ltda	53.610,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS Nº 095, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Constitui Comissão Especial para coordenar a instalação do sistema de contencioso fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L U E:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial, composta pelos Procuradores do Estado Rafael Coldibelli Francisco, Denis Cleiber Miyashiro Castilho e Rômulo Augustus Sugihara Miranda, para, sob a presidência do primeiro, coordenar a instalação do sistema de contencioso fiscal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. A Comissão Especial instituída no artigo precedente atuará em conjunto com representantes da Secretaria de Estado de Receita e Controle e da empresa de informática contratada para a execução dos trabalhos, e terá por competência:

- I - estabelecer o fluxograma relativo aos trâmites e prazos referentes ao processo administrativo no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;
- II - estabelecer integração com o sistema de contencioso fiscal da Secretaria de Estado de Receita e Controle;
- III - estabelecer integração com o sistema de acompanhamento de processos e com o sistema de dívida ativa no grande porte da Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - discutir alternativas para estabelecer integração com o sistema de informática do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- V - convocar pessoas para auxiliar no desenvolvimento do projeto, quando necessário, mediante prévia anuência do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado; e
- VI - apresentar relatório do desenvolvimento das atividades atinentes ao projeto e das atividades da Comissão, mensalmente, ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2003.

José Wanderley Bezerra Alves
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONTRATO OC Nº. 344/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.353/2003
Data da Assinatura: 16.12.2003